



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 214/2016

em 22 de março de 2016

ASSUNTO: Solicita retirada de tramitação de PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da alínea “e” do artigo 189 da Resolução nº 216, de 15/12/1.998, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui”, solicitamos a retirada de tramitação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2016 que “ESTABELECE A VINCULAÇÃO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS DO ART. 19 DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DOS ADMITIDOS ATÉ 5 DE OUTUBRO DE 1988 QUE NÃO TENHAM ADQUIRIDO A ESTABILIDADE CONSTITUCIONAL AO REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado pelo Ofício nº 200/2016, deste Executivo Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000000909/2016 22/03/2016 15:31